



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone. (0432) 66-1149

PROJETO DE LEI Nº 015/84 de 14 de setembro de 1984

SUMULA- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 240 m² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor IRACI MOREIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, apresenta à Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, o seguinte projeto de Lei.


Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer / DOAÇÃO de uma área de terra; compreendido parte da data número 228 da quadra 21 com 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), no perímetro urbano da cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Artigo 2º. A data instrumento de doação tem as seguintes confrontações; frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, a direita com a data de número 226 e ao lado esquerdo / com a data de número 229.

Artigo 3º. A doação que se refere ao presente projeto, será Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - // ACARPA - Órgão vinculado à Secretaria de Estado da / Agricultura do Paraná, a qual construirá um prédio para instalações próprias.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de setembro de 1984.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal....